APROVADO POR **unanimidade**
maioria

Sala das sessões...../...../.....

.....
PRESIDENTE

ATA DA 12ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 18ª LEGISLATURA, DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO. Aos quatorze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro (14/05/2024), nesta cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná, na Sede do Poder Legislativo, instalada na Rua Francisco Ferreira Albuquerque, 1488, realizou-se a 12ª Sessão Ordinária, da 4ª Sessão Legislativa, da 18ª Legislatura. Os trabalhos fora\m iniciados às 09h00min (nove horas), na Sala das Sessões, Plenário Vereador José Pereira Carneiro, sob a Presidência do Primeiro Vice-Presidente, Vereador **Miltinho Cidade Nova**, sendo Secretariado *ad hoc* pelo Vereador **Marcio Berbet**, e contando com a presença dos demais Edis: **Tio Leco, Toninho Machado, Escrivão Parma, Elvira Lima, Jadir Soares-Pepita, Naiany Hruschka Salvadori, Olivino Custódio e Paulo Pilatte.** Ausentes com justificativas os Vereadores Bina, Edilson Martins e Subtenente Macedo. Prosseguindo, o Vereador Toninho Machado fez a leitura de um trecho bíblico, mantendo-se de pé, todos os presentes. **Vereador Miltinho Cidade Nova** "COMUNICAMOS QUE A ATA SERÁ APRECIADA NAS PRÓXIMAS SESSÕES. **EXPEDIENTE: (art. 80, do Regimento). TEMOS EXPEDIENTE RECEBIDO DE TERCEIRO, CUJA CÓPIA FOI ENCAMINHADA AO VEREADOR INTERESSADO, EM TEMPO HÁBIL E SE ENCONTRA À DISPOSIÇÃO NO DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS – PRETENDEM QUE FAÇAMOS A LEITURA? (ART. 80, Inciso III, do Regimento)**". Não houve interesse pela leitura da matéria. **Prot. Nº 1.524/2024** – Ofício nº 67/2024 – POLÍCIA MILITAR – Estado do Paraná – Gabinete do Comandante-Geral – Responde ao Requerimento nº 336/2023 da Vereadora Naiany Hruschka Salvadori. **Vereador Miltinho Cidade Nova** "**PROPOSIÇÕES APRESENTADAS PELOS SENHORES VEREADORES: (art. 80, inciso IV do Regimento)**. **INDICAÇÕES - INFORMAMOS QUE TODAS AS INDICAÇÕES FORAM DESPACHADAS FAVORAVELMENTE POR ESTA PRESIDÊNCIA – OS SENHORES PRETENDEM QUE SEJA FEITA A LEITURA DE ALGUMA DELAS? (art. 129 do Regimento)**". O Vereador Toninho Machado solicitou destaque da Indicação n.º 410/2024. O Vereador Paulo Pilatte solicitou destaque das Indicações n.º 405/2024 e 407/2024. Então, o Secretário *ad hoc* fez a leitura integral das Indicações destacadas. **Vereador Marcio Berbet "405/2024 - Paulo Pilatte** – REALIZAR A CONSTRUÇÃO DE UM QUADRA POLIESPORTIVA COM COBERTURA NAS DEPENDÊNCIAS DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA COMUNIDADE RURAL BARREIROS DAS FRUTAS. **407/2024 – Paulo Pilatte** – REALIZAR A CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY NAS DEPENDÊNCIAS DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA COMUNIDADE RURAL BARREIROS DAS FRUTAS. **410/2024 – Toninho Machado** – REALIZAR READEQUAÇÃO COM REVESTIMENTO ANTI PÓ, NA CHAMADA "ESTRADA DO MEIO" ENTRE A ESTRADA VELHA E A RODOVIA BR-487, NA VILA GUARUJÁ." Não houve interesse pela leitura das demais Indicações. **402/2024 – Edilson Martins** – REALIZAR A REFORMA COM TUBOS DE CONCRETO DA PONTE QUE INTERLIGA CAMPO MOURÃO A FAROL, COMUNIDADE RURAL DO ALTO ALEGRE. **406/2024 – Paulo Pilatte** – REALIZAR A CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA DE AREIA PARA JOGOS DE VÔLEI E AFINS NAS DEPENDÊNCIAS DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA COMUNIDADE RURAL BARREIROS DAS FRUTAS. **411/2024 – Toninho Machado** – REALIZAR ABERTURA DE UMA RUA NA VILA GUARUJÁ, AOS FUNDOS DA RUA 01, ENTRE O FUNDO DAS RESIDÊNCIAS E A ÁREA DE PLANTIO. **412/2024 – Toninho Machado** – REALIZAR A INSTALAÇÃO DE UMA COBERTURA COM BANCO, NA PARADA DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO (PONTO DE ÔNIBUS) NA RUA DAS FLORES, EM FRENTE AO Nº 716, NO JARDIM TROPICAL II. **413/2024 – Toninho Machado** - REALIZAR A ABERTURA DE UMA RUA INTERLIGANDO A RUA RÚSSIA A AVENIDA MANOEL NOGUEIRA NO JARDIM EUROPA II. **414/2024 - Paulo Pilatte** – REALIZAR NIVELAMENTO DAS GRELHAS DO BUEIRO COM A PISTA DE ROLAMENTO NA AVENIDA COMENDADOR NORBERTO MARCONDES, 1674 EM FRENTE AO PORTÃO DE ENTRADA E SAÍDA DE AUTOMÓVEIS DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL COLINAS VERDES. **418/2024 – Miltinho Cidade Nova** - REALIZAR A EXTRAÇÃO, CASO NÃO SEJA POSSÍVEL QUE PELO MENOS SEJA REALIZADA A PODA DE UMA ÁRVORE LOCALIZADA NA RUA OLIVIO SALVADORI EM FRENTE AO N°1718 NO CONJUNTO HABITACIONAL MUNDO NOVO, A ESTRUTURA DESSA ÁRVORE ESTÁ BEM FRACA, ESTANDO COM RISCO DE QUEDA E TENDO EM VISTA QUE A PRESENTE TEM UM TAMANHO BEM SIGNIFICATIVO E ESTANDO COM SUAS RAÍZES EXPOSTAS. **419/2024 – Marcio Berbet** – REALIZAR A PRIMEIRA FEIRA NÁUTICA NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO. **420/2024 – Marcio Berbet** - REALIZAR RECAPE ASFÁLTICO NA RUA GUARAPUAVA ENTRE A AV. JOÃO BENTO E RUA SILVÉRIO FARAGO, NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO. **421/2024 – Marcio Berbet** - CONSTRUIR UMA ARENA DE RODEIO NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO. **422/2024 – Marcio Berbet** - REALIZAR A NOTIFICAÇÃO AO PROPRIETÁRIO, DO IMÓVEL SITUADO NA RUA ARARUNA, ESQUINA COM A AVENIDA CAPITÃO ÍNDIO BANDEIRA, PARA QUE O MESMO REGULARIZE O PASSEIO PÚBLICO E LIMPEZA DO IMÓVEL, SOB PENA DE MULTA. **423/2024 – Marcio Berbet** - REALIZAR FISCALIZAÇÃO E NOTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIOS DA CHÁCARA SITUADA NA RUA IGNÁCIO TROMBINI ESQUINA COM

RUA SÃO JOSAFT, POR ESTAR REALIZANDO QUEIMADA INDEVIDA, NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO. **424/2024 – Marcio Berbet** - REALIZAR ESTUDO E COLOCAÇÃO DE BICICLETÁRIO, NOS PONTOS DE GRANDE CIRCULAÇÃO COMO "PARQUES MUNICIPAIS", "ESCOLAS", "REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS", "TERMINAL RODOVIÁRIO", "PRAÇAS", NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO. **426/2024 – Subtenente Macedo** – FAZER ESTUDO E IMPLANTAÇÃO DA SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL DE ESTACIONAMENTO E SENTIDOS DA VIA E FAIXA DE PEDESTRE E DE "PARE" NAS ESQUINAS NO SEGUINTE LOCAL RUA PAULO GERALDO BASTOS, ENTRE AS RUAS SANTOS DUMONT E RUA NOVA ESPERANÇA NO JARDIM SÃO SEBASTIÃO (CONFORME CROQUI EM ANEXO). **427/2024 – Marcio Berbet** - REALIZAR A NOTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO, PARA LIMPEZA DO TERRENO DO IMÓVEL SITUADO NA RUA SILVÉRIO FARAGO, PRÓXIMO AO Nº 220, NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO. **428/2024 - Marcio Berbet** - REALIZAR CONCURSO PÚBLICO PARA AGENTES DE TRÂNSITO NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO." **Vereador Miltinho Cidade Nova** "**NESTE MOMENTO PODERÃO OS SENHORES VEREADORES APRESENTAR REQUERIMENTOS EM REGIME DE URGÊNCIA (ART. 160, INCISO II, ALÍNEAS C e D, 162, INCISO II DO REGIMENTO INTERNO)**". O Secretário *ad hoc* informou que não havia Requerimentos em regime de urgência apresentados em Plenário. **Vereador Miltinho Cidade Nova** "**PASSAREMOS A SEGUIR AO ESPAÇO RESERVADO À PALAVRA LIVRE E, CADA VEREADOR TERÁ O PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) MINUTOS, SUJEITO A APARTES. (Art. 81, do RI). SENHOR SECRETÁRIO, QUEIRA FAZER A CHAMADA DOS VEREADORES INSCRITOS**". **Vereador Marcio Berbet** "Vereadores Escrivão Parma, Jadir Soares-Pepita e Marcio Berbet". O Vereador Escrivão Parma falou sobre sua solicitação ao município da criação de um Fundo Comunitário com o objetivo de desenvolver projetos e ações sociais para melhorar a qualidade de vida dos segmentos mais carentes da população, destacando que esses projetos visam resgatar a autoestima, dignidade, convívio social e capacitação profissional e, ainda, estabelecer parcerias estratégicas com o setor privado, órgãos governamentais e sociedade civil para alcançar essas metas e reduzir as desigualdades sociais; salientou que as finalidades do fundo incluem estudar as necessidades da comunidade, mobilizar recursos humanos, materiais e financeiros, além de valorizar e apoiar iniciativas locais e também promover integração com diferentes entidades e combater o desemprego através de cursos profissionalizantes; ainda, destacou que o fundo visa captar recursos para investimentos em projetos sociais que melhorem a qualidade de vida dos residentes; finalizando, destacou a importância do fundo para entidades que atendem idosos, dependentes químicos, pacientes com câncer, e pessoas em situação de rua, enfatizando a necessidade de apoio financeiro para essas instituições. O Vereador Jadir Soares-Pepita falou sobre o atendimento de uma indicação de sua autoria pela implementação de poços artesianos em comunidades carentes, como a de São Benedito; agradeceu ao Governador Ratinho Júnior por priorizar essa demanda em todo o estado; mencionou outro pedido antigo para perfuração de poços em outra comunidade, a do KM 128; destacou a importância da união no Poder Legislativo e agradeceu aos colegas Vereadores, ao Executivo Municipal e aos Deputados Estaduais pelo trabalho conjunto; finalizando, expressou gratidão e comprometimento com a comunidade, assegurando que os Vereadores estão empenhados em garantir acesso à água potável para todos, mesmo em períodos de seca, com aparte dos Vereadores Paulo Pilatte e Toninho Machado. Neste momento, o Primeiro Vice-Presidente registrou a presença do Vereador Tio Leco. O Vereador Marcio Berbet falou a respeito da aprovação de algumas de suas Indicações, incluindo a sugestão para a realização da primeira Feira Náutica em Campo Mourão, visando explorar o potencial turístico da região, com o apoio do Secretário de Turismo do Estado e Deputado Estadual Márcio Nunes; a construção de uma arena de rodeio no município para fomentar o turismo e o comércio local, inspirado por eventos bem-sucedidos em outras cidades; falou sobre sua preocupação com as queimadas e propôs medidas de fiscalização e punição aos responsáveis, destacando a gravidade desses atos como crime ambiental; falou sobre a necessidade de mais agentes de trânsito e que é preciso haver mais fiscalização no trânsito da Cidade; abordou questões relacionadas à diversidade de gênero, manifestando preocupação com a liberdade de expressão e os direitos das pessoas heterossexuais, em meio a debates sobre identidade de gênero e políticas públicas; finalizando, reforçou seu compromisso em defender seus valores e pediu apoio dos colegas vereadores nessa luta. O Secretário *ad hoc* informou que não havia mais inscritos para a Palavra Livre. **Vereador Miltinho Cidade Nova** "**OBEDECENDO AO ORDENAMENTO REGIMENTAL, PASSAREMOS A APRECIAÇÃO DAS MATÉRIAS CONSTANTES DA PAUTA DA ORDEM DO DIA. EM 2º TURNO DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: (Art. 83 – Inciso II, do Regimento) – MATÉRIA EM REGIME DE URGÊNCIA**". O Secretário *ad hoc* fez a leitura das matérias. **Vereador Marcio Berbet "PROJETO DE LEI Nº 67/2024** – EXECUTIVO MUNICIPAL – ALTERA O DEMONSTRATIVO 7 (LRF, ART. 4º, § 2º, INCISO V), DO ANEXO DE METAS FISCAIS - ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA, DA LEI Nº 4.502, DE 18 DE JULHO DE 2023, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. REGIME DE URGÊNCIA." O Primeiro Vice-Presidente colocou em discussão o PROJETO. Não houve discussão. Então, o Primeiro Vice-Presidente colocou em votação o PROJETO, o qual foi aprovado por unanimidade dos presentes, com a ausência dos Vereadores Bina, Edilson Martins e Subtenente Macedo. O Secretário *ad hoc* continuou com a leitura das matérias. **Vereador Marcio Berbet "PROJETO DE LEI Nº 73/2024** – EXECUTIVO MUNICIPAL – AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R$ 210.365,90 (DUZENTOS E DEZ MIL, TREZENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E NOVENTA CENTAVOS),

NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (TEM POR OBJETIVO DAR SUPORTE À EXECUÇÃO DAS OBRAS REFERENTES À PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA AFONSO GERMANO HRUSCHKA; E PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REVITALIZAÇÃO DA ESCOLA DO TRABALHO). REGIME DE URGÊNCIA." O Primeiro Vice-Presidente colocou em discussão o PROJETO. Não houve discussão. Então, o Primeiro Vice-Presidente colocou em votação o PROJETO, o qual foi aprovado por unanimidade dos presentes, com a ausência dos Vereadores Bina, Edilson Martins e Subtenente Macedo. O Secretário *ad hoc* continuou com a leitura das matérias. **Vereador Marcio Berbet "PROJETO DE LEI Nº 75/2024** – EXECUTIVO MUNICIPAL – AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 61.996,64 (SESSENTA E UM MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS), NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (TEM POR OBJETIVO DAR SUPORTE ORÇAMENTÁRIO VISANDO À CONTRAPARTIDA PARA A AQUISIÇÃO DE 01 (UM) CAMINHÃO PLATAFORMA CARREGA TUDO). REGIME DE URGÊNCIA." O Primeiro Vice-Presidente colocou em discussão o PROJETO. O Vereador Marcio Berbet discutiu a matéria. Então, o Primeiro Vice-Presidente colocou em votação o PROJETO, o qual foi aprovado por unanimidade dos presentes, com a ausência dos Vereadores Bina, Edilson Martins e Subtenente Macedo. O Secretário *ad hoc* continuou com a leitura das matérias. **Vereador Marcio Berbet "PROJETO DE LEI 76/2024** – EXECUTIVO MUNICIPAL – AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R$ 510.000,00 (QUINHENTOS E DEZ MIL REAIS), NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (TEM POR OBJETIVO A SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO DE ORÇAMENTÁRIA DECORRENTE DO RECURSO PROVENIENTE DE EMENDA PARLAMENTAR 202318760005 - FORTALECER A REDE DE SAÚDE MENTAL). REGIME DE URGÊNCIA." O Primeiro Vice-Presidente colocou em discussão o PROJETO. Não houve discussão. Então, o Primeiro Vice-Presidente colocou em votação o PROJETO, o qual foi aprovado por unanimidade dos presentes, com a ausência dos Vereadores Bina, Edilson Martins e Subtenente Macedo. O Primeiro Vice-Presidente declarou encerrada a Ordem do Dia (art. 87, do Regimento Interno). **Vereador Miltinho Cidade Nova "COMUNICAMOS QUE AS INDICAÇÕES LEGISLATIVAS, ABAIXO RELACIONADAS, FORAM APRECIADAS PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO, RECEBERAM PARECERES FAVORÁVEIS E SERÃO ENCAMINHADAS AO PODER EXECUTIVO, JUNTAMENTE COM AS MINUTAS DOS PROJETOS DE LEIS RESPECTIVOS: (Art. 128, inciso II c/c art. 130 do Regimento)."** O Secretário *ad hoc* fez a leitura integral das matérias. **Vereador Marcio Berbet "333/2024 – INDICAÇÃO LEGISLATIVA – Jadir Soares Pepita** - ENVIAR A ESTA CASA DE LEIS, O PROJETO DE LEI, QUE: "ALTERA E ACRESCENTA DISPOSITIVOS NA LEI Nº 4.042 DE 26 DE JULHO DE 2019, QUE INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO AOS PRODUTORES RURAIS E AGRICULTORES FAMILIARES, E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS". **357/2024 – INDICAÇÃO LEGISLATIVA – Paulo Pilatte** - ENVIAR A ESTA CASA DE LEIS, O PROJETO DE LEI, QUE: "ALTERA DISPOSITIVO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 66, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021, QUE "DISPÕE SOBRE O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO - RPPS DE QUE TRATA O ARTIGO 40 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". **Vereador Miltinho Cidade Nova** "**PASSAREMOS A SEGUIR A EXPLICAÇÃO PESSOAL, E CADA VEREADOR TERÁ O PRAZO MÁXIMO DE 05 (CINCO) MINUTOS - PARA MANIFESTAR-SE EXCLUSIVAMENTE SOBRE ATITUDES ASSUMIDAS NO EXERCÍCIO DO MANDATO, NÃO SENDO PERMITIDO APARTES (art. 87, 88 e 89, do RI). SENHOR SECRETÁRIO, QUEIRA FAZER A CHAMADA DOS VEREADORES INSCRITOS**". **Vereador Marcio Berbet** "Vereadores Paulo Pilatte e Tio Leco". O Vereador Paulo Pilatte falou sobre uma Indicação Legislativa de sua autoria que busca alterar dispositivos da Lei Complementar sobre o regime próprio da Previdência Social em Campo Mourão; destacou que atualmente, a lei municipal prevê a perda do benefício de pensão por morte quando o pensionista forma um novo vínculo familiar, como casamento ou união estável e que no entanto, essa prática tem sido contestada nos tribunais, pois nem sempre o novo vínculo resulta em melhoria na condição econômica do beneficiário, ferindo princípios constitucionais; ressaltou que o Superior Tribunal de Justiça defende que a perda da pensão só deve ocorrer se houver comprovação de melhoria financeira decorrente do novo casamento ou união estável; finalizando, ressaltou que sua Indicação Legislativa visa garantir que a perda do benefício só ocorra após a comprovação de que o novo vínculo familiar melhorou efetivamente a situação financeira do beneficiário. O Vereador Tio Leco falou sobre a questão do tradicional evento "Carneiro no Buraco" em Campo Mourão, que tem enfrentado dificuldades para ser realizado nos últimos anos; propôs a possibilidade de contratar empresas especializadas em eventos para organizar a festa, de modo a contornar os problemas relacionados à infraestrutura dos barracões; mencionou algumas empresas que poderiam ser contatadas para fornecer a estrutura, como a Mirage eventos de Maringá, a Associação Rural de Goioerê, o Ventura barracas e rodeios e o Grana Som rodeios, sugerindo que isso viabilizaria a realização da festa mesmo com as limitações enfrentadas pelo Município. Neste momento, o Vereador Jadir Soares-Pepita pediu pela Questão de Ordem e enfatizou que na explicação pessoal o Vereador deve discursar sobre seu mandato. O Vereador Tio Leco justificou que se tratava sim de uma explicação pessoal e que devido à interrupção em sua fala, queria a recomposição da contagem de seu tempo. O Primeiro Vice-Presidente autorizou o acréscimo de dois minutos para que o Vereador Tio Leco concluísse seu

discurso. Então, finalizando, salientou que há a possibilidade de o Município realizar a festa por meio de uma licitação e destacou a importância de manter a tradição do evento, mesmo que em um formato adaptado, para que toda a população possa participar. Neste momento, o Primeiro Vice-Presidente observou que, na Sessão anterior, abordou o tema da novena de Santa Rita de Cássia e, da mesma forma, não tratou da explicação pessoal, a qual reserva cinco minutos para cada vereador expor questões relacionadas ao seu mandato. Ele reconheceu que, assim como ocorreu uma falha de sua parte na sessão anterior quanto ao tempo designado para a explicação pessoal, o mesmo ocorreu na sessão atual durante a intervenção do Vereador Tio Leco. Destacou-se a importância de aderir às normas do Regimento Interno para assegurar a ordem e a observância dos procedimentos durante as sessões legislativas. O Secretário *ad hoc* informou que não havia mais inscritos para a Explicação Pessoal. **Vereador Miltinho Cidade Nova** "**NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, DECLARAMOS ENCERRADA A PRESENTE SESSÃO E QUE DEUS NOS ACOMPANHE**".

Edilson Martins
Presidente

Bina
1º Secretário